

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA
AS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE
CIÊNCIAS DA VIDA – 01/2018**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de acadêmicos do Curso de Nutrição para participar das atividades da Clínica Escola de Nutrição da FCV, que serão executadas no Sindicato dos Metalúrgicos de Sete Lagoas.

RESUMO DA PROPOSTA

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo. As atividades práticas de atendimento ambulatorial em Nutrição também contribuem para a melhoria na saúde da comunidade atendida no que se refere ao tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.

O objetivo deste projeto é proporcionar ao acadêmico do Curso de Nutrição experiência prática e interdisciplinar no atendimento ambulatorial de

pacientes. O público alvo são os conveniados do Sindicato dos Metalúrgicos que demonstrem, de forma voluntária, interesse no atendimento nutricional. Os atendimentos serão realizados no Ambulatório do Sindicato dos Metalúrgicos, nas sextas-feiras de 13:00h às 17:00h. O atendimento nutricional inclui avaliação antropométrica, dietética e clínica, definindo o diagnóstico e condutas nutricionais. Os pacientes recebem orientação nutricional de acordo com suas necessidades. Em todas as consultas subsequentes serão realizadas novas avaliações clínico nutricional, antropométrica e dietética.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de extensão, acadêmicos do curso de graduação de nutrição que estejam cursando entre o 5º e 8º período do curso de nutrição.
- b) Os selecionados atuarão no período de 2018.1 no consultório do Sindicato dos Metalúrgicos, localizado na Rua Violetas, nº 38, bairro Catarina. Poderão concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:
 - Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
 - Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
 - Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
 - Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Estágio voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários.

- Estar cursando entre o 5º e 8º período do curso de Nutrição.

DO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA

- a) O uso de jaleco é obrigatório durante os atendimentos.
- b) O caso será discutido com a professora e os alunos ficarão responsáveis por elaborar os cálculos (IMC, composição corporal, RCQ, VET, % de macronutrientes e g PTN/kg de peso), o diagnóstico nutricional e o plano alimentar. Estes devem ser enviados para a professora até 7 dias após o atendimento para que seja feita a correção. O plano será, então, reenviado para os alunos, que deverão adequá-lo e reenviá-lo dentro de 2 dias para a professora providenciar a sua impressão. Os casos serão discutidos nas quintas-feiras no horário de 17:00h às 18:00h.
- c) Data de início do estágio: 20/04/18 Data de fim do estágio: 06/07/18
- d) Atrasos e faltas:

- Os alunos deverão comparecer à clínica no horário estipulado. Lembrem-se: cumprir os horários significa respeito com o paciente;

- Caso o aluno chegue atrasado e o atendimento já tiver começado, o aluno deverá esperar o atendimento terminar. Neste caso ele não acompanhará o atendimento, mas poderá ajudar o colega no cálculo do plano alimentar, seguindo as informações do aluno que fez o atendimento.

- O aluno que precisar faltar deve avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);
 - Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;
 - Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;
 - Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.
- e) Os atendimentos serão feitos em dupla, sendo duas duplas fazendo duas horas semanais e uma dupla fazendo uma hora semanal.
- f) Haverá uma reunião inicial com o funcionamento da Clínica Escola. A conduta será baseada no aprendizado em sala de aula. O objetivo central da Clínica Escola é colocar em prática conteúdo aprendido em sala de aula. Qualquer conduta diferente deverá ser discutida e diante de evidências científicas, a conduta com o paciente poderá ser alterada.

DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Secretaria da Faculdade, pessoalmente, **entre os dias 10/04/2018 a 17/04/2018** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1

deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula.

- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) Será aplicado uma avaliação sobre caso clínico típico dos atendimentos da Clínica Escola de Nutrição. Esta avaliação ocorrerá no dia 19/04/2018, às 19:00 horas, na sala 36.**

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Natália Cristina de Faria – supervisora do programa.

Serão selecionados 6 alunos de nutrição.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente aos candidatos, pelo professor a partir do dia 20/04/2018.

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja imediatamente inferior.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

Curso e Período: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Data de inscrição: ___/___/___ Assinatura do candidato:
Responsável pela inscrição:
Assinatura: